ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 1007/GP/CMMS/RO/23.

MIRANTE DA SERRA-RO.
EM, 02 DE JANEIRO 2.023.

"NOMEIA A COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO DA ELEIÇÕES DOS CARGOS DAS COMISSÕES PERMANENTE PARA O BIÊNIO DE 2.023 A 2.024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, Emenda 007/2016 a LOM e considerando o Edital 001/2023.....

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Nomeada a Comissão para o procedimento das eleições das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal de Mirante da Serra para o biênio de 2023 à 2.024.

DANIEL GOMES DOS SANTOS - PRESIDENTE
OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS – SECRETÁRIO
ANTONIO PEREIRA ESTEVAN – MEMBRO

Art. 2º - Fica estabelecido o dia ***04 de janeiro de 2.023, às 09h00min*** *horas, a realização da Sessão Extraordinária para Eleição das Comissões Permanentes para o biênio 2023 à 2024.*

Art. 3º - Esta Comissão deverá tomar todas as providências necessárias para a realização da eleição das Comissões Permanentes, inclusive a elaboração das Chapas conforme dispõe a Emenda 007/2016 da LOM e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º - A composição desta Comissão terá seus efeitos até a conclusão da posse e resultado oficial do Processo de Eleição da Mesa Diretora.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogam – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
REGISTRE – SE
CUMPRE – SE

MARTINHO FREIRE DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS